



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 125/2022 – 19ª Regional de Saúde

PROTOCOLO - 193

Recebi o presente documento
Em 02/05/2022

ENCAMINHE-SE

Em 02/05/2022

Presidente

Os vereadores que abaixo subscrevem, por meio deste, solicitam que seja encaminhado Ofício à 19ª Regional de Saúde, para que o departamento competente desta tome as providências necessárias e encaminhe o fumacê ao município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a destinação do fumacê ao município de Cambará. Tem-se que o fumacê é uma estratégia encontrada pelo governo para controlar as populações de mosquitos. Esta é uma técnica muito utilizada durante períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão de doenças como a dengue, a Zika ou a Chikungunya. Trata-se de um meio bastante rápido, fácil e eficaz, tornando-se uma das principais armas usadas contra os mosquitos durante epidemias. Logo, antes que haja um aumento considerável no número de casos, é importante o fumacê como medida prevenção na proliferação dos mosquitos.

Sala das Sessões em 26 de abril de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Aparecida Daniel
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador